



INDICAÇÃO Nº 10828/2023

Implantação de semáforo no cruzamento da Rua Moacir Lopes com a Avenida Comendador Antônio Borin, altura do número 05 (Jardim Rosaura) CEP: 13218-580.

Considerando a dificuldade relatada pelos munícipes que transitam na Rua Moacir Lopes, e precisam cruzar a Avenida Comendador Antônio Borin;

Considerando o fluxo constante de veículos em ambas as vias;

Considerando relatos de acidentes e riscos enfrentados pelos moradores da região,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de semáforo no cruzamento da Rua Moacir Lopes com a Avenida Comendador Antônio Borin, altura do número 05 (Jardim Rosaura) CEP: 13218-580.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

/hér

